



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2017 - REDAÇÃO FINAL

REVOGA A LEI Nº 6.778, DE 20 DE JULHO DE 2017, E RESTAURA POR REPRISTINAÇÃO A LEI 5.449 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, EM REGULAMENTAÇÃO AO ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica revogada, por completo, a Lei nº 6.778, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Fica expressamente restaurada por repristinação a Lei 5.449 de 22 de dezembro de 2009, bem como às suas alterações promovidas pelas Leis 5.466/2010, 6.384/2013, 6.514/2014, e 6.671/2015, que dispõem sobre a concessão do auxílio a estudantes universitários comprovadamente carentes, em regulamentação ao art. 192 da lei orgânica municipal.

Art. 3º A presente lei não prejudicará processo seletivo que esteja em andamento nos termos da Lei 6.778/2017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

THIAGO DA SILVA MORASTONI
PRESIDENTE

FERNANDO PEGORINI
VICE-PRESIDENTE

FABRÍCIO MARINHO
RELATOR